

PORTARIA ABZ nº: 005, de 10 de março de 2019.

Constitui Grupo de Trabalho para análise e contribuição técnica sobre o que dispõe a Portaria Mapa n.02/2019.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que prevê artigo 42º, inciso IV, do estatuto da entidade; **CONSIDERANDO** as Portarias MAPA nº: 02, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para analisar tecnicamente e fazer sugestões, caso pertinente, em caráter contributivo, para o aperfeiçoamento da normativa objeto da Portaria MAPA nº: 02, de 13 de fevereiro de 2019, que se encontra sob consulta pública, em nome da Associação Brasileira de Zootecnistas, respeitando-se as prerrogativas e em observância ao estatuto, bem como as legislações internas da entidade.

Art. 2º. Nomeia-se os membros do grupo de trabalho ora constituído com os seguintes Zootecnistas.

Função	Nome	CPF
Presidente	Luiz Mário Leite Júnior	873.571.517-00
Membro	Cecilia Raphaela Ferreira	711.757.411-91
Membro	Jéssica Neves Santos Nascimento	049.594.021-64
Membro	Larissa Albuquerque Rosa Silva	050.939.481-79
Membro	Paloma de Souza Machado	858.374.795-46

Art. 3º. O grupo de trabalho tem 30 dias corridos, contados a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar à ABZ o documento institucional a ser enviado ao MAPA.

Art. 4º. O documento a ser preparado deverá seguir as orientações dispostas em anexo.



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 10 de março de 2018.

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro

Presidente da ABZ